

Ofício Nº 2/2019

Serviço: Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradadas.

Data: 13 de Março de 2019.

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, solicitar de forma reiterada que o requerimento n.º 10/2019 (ANEXO) de minha autoria, encaminhado à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social e Interventora Municipal na Santa Casa de Misericórdia de Andradadas pelo ofício n.º 018/2019/Gabinete da Presidência (ANEXO) **seja respondido o mais breve possível** para fins de elaboração de parecer e relatório a serem lidos em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Andradadas. Solicito ainda, que o requerimento n.º 21/2019 (ANEXO) de autoria do vereador José Ricardo Felisberto dos Reis e encaminhado pelo ofício n.º 059/2019/Gabinete da Presidência (ANEXO), seja levado em consideração, **complementando as solicitações** de informações presentes no ofício n.º 018/2019/Gabinete da Presidência, que devem ser encaminhados a esta Casa como resposta.

Por fim, com relação ao ofício n.º 068/2019 (vosso), informo que este vereador não entende como correto a forma como foi exposto a não possibilidade de participação deste edil nas reuniões da Comissão de Intervenção, e estará procurando alternativas dentro da legalidade para que o seu direito de fiscalização e acompanhamento como Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradadas seja exercido junto à Intervenção Municipal na Santa Casa de Misericórdia.

Grato pela atenção.

Atenciosamente,

REGIS BASSO ANDRADE

Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social da Câmara Municipal de Andradadas

Ilma. Sra.,

Márcia Fernandes de Andrade Gonçalves

**Secretária Municipal de Saúde e Ação Social e Interventora Municipal da SACMA
Andradadas-MG**

